



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 19/12/2022
Data Impressão: 19/12/2022

Ordem de Compra N°: OC.0071/2022

Fornecedor: C O AMARAL
Endereço: Olegário Maciel
Bairro: Santo Agostinho
Telefone: (31) 3671-0441
Licitação: PE 034/2022
Comprador: Elizabeth Adaniya
Objeto: Aquisição de itens e equipamentos de videoconferência e transmissão on-line para o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP

Número: 742
Cidade: Belo Horizonte
Email: catarineoa@gmail.com
Mod. Licitação: Pregão Eletrônico
Mod. Compra: Pregão Eletrônico

CNPJ: 37.392.691/0001-26
UF: MG
CEP: 30180112
Processo: 040/2022
Nº Protocolo:

Nota Fiscal / Vencimento:

Nº Empenhos: 450/2022

Solicitante: Mhamad Ahmad Mourad

Nº Contrato:

Nº Processo Compra: PCS.0156/2022

Nome Item	Descrição	Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Líquido	Vr. Total Líquido
	4.8. ITEM 08 – CABO USB 3.0 AMPLIFICADO 15 METROS						
	4.8.1. Quantidade: 04 unidades						
	4.8.2. Especificações técnicas						
	4.8.2.1. Cabo USB 3.0						
	4.8.2.2. Comprimento do cabo 15 m						
	4.8.2.3. Amplificado						
	4.8.2.4. Conector de saída USB Fêmea tipo A						
	4.8.2.5. Conector de entrada USB Macho tipo A						
CABO USB 3.0 - 15M	4.8.2.6. Plug and play	4	Unidade	485,4500	0,0000	485,4500	1.941,8000
	4.8.2.7. Compatível com Windows e Mac						
	4.8.2.8. Cabo blindado						
	4.8.2.9. Compatível com câmera PTZ 4K e webcam 4k						
	4.8.2.10. Alimentação de até 900 mA						
	4.8.2.11. Led indicativo de Link						
	4.8.2.12. Led indicativo de Power						
	4.8.2.13. Taxa de transferência de dados de até 5 Gbps						
	4.8.3. Garantia: 12 meses						



Ordem de Compra N°: OC.0071/2022

4.9. ITEM 09 – CABO
USB 3.0 AMPLIFICADO 25
METROS

4.9.1. Quantidade: 04
unidades

4.9.2. Especificações
técnicas

4.9.2.1. Cabo USB 3.0

4.9.2.2. Comprimento do
cabo 25 m

4.9.2.3. Amplificado

4.9.2.4. Conector de saída

USB Fêmea tipo A

4.9.2.5. Conector de entrada

USB Macho tipo A

4.9.2.6. Plug and play

4.9.2.7. Compatível com

Windows e Mac

4.9.2.8. Cabo blindado

4.9.2.9. Compatível com

câmera PTZ 4K e webcam 4k

4.9.2.10. Alimentação de até

900 mA

4.9.2.11. Led indicativo de

Link

4.9.2.12. Led indicativo de

Power

4.9.2.13. Taxa de

transferência de dados de até 5

Gbps

4.9.3. Garantia: 12 meses

CABO USB 3.0 - 25M

4 Unidade

629,0100

0,0000

629,0100

2.516,0400



Data Compra: 19/12/2022
Data Impressão: 19/12/2022

Ordem de Compra N°: OC.0071/2022

4.7. ITEM 07 – CABO USB 3.0 AMPLIFICADO 10 METROS						
4.7.1.	Quantidade: 28 unidades					
4.7.2.	Especificações técnicas					
4.7.2.1.	Cabo USB 3.0					
4.7.2.2.	Comprimento do cabo 10 m					
4.7.2.3.	Amplificado					
4.7.2.4.	Conector de saída USB Fêmea tipo A					
4.7.2.5.	Conector de entrada USB Macho tipo A	28 Unidade	418,0600	0,0000	418,0600	11.705,6800
4.7.2.6.	Plug and play					
4.7.2.7.	Compatível com Windows e Mac					
4.7.2.8.	Cabo blindado					
4.7.2.9.	Compatível com câmera PTZ 4K e webcam 4k					
4.7.2.10.	Alimentação de até 900 mA					
4.7.2.11.	Led indicativo de Link					
4.7.2.12.	Led indicativo de Power					
4.7.2.13.	Taxa de transferência de dados de até 5 Gbps					
4.7.3.	Garantia: 12 meses					

Valor Total Dos Itens Extenso:	Dezesseis Mil e Cento e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos	Valor Total Itens:	16.163,5200
Desconto Dos Itens Extenso:		Desconto Itens:	0,00
Desconto Sobre A Nota Extenso:		Desconto Sobre A Nota:	0,00
Valor Do Frete:		Valor Frete:	0,00
Valor Total Nota C/Descont. Extenso:	Dezesseis Mil e Cento e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos	Valor Total c/ Desconto:	16.163,5200

Condições Pagamento / Observações:

- A presente Ordem de Compra e sua execução se vinculam ao edital e seus anexos (Processo Administrativo nº 040/2022 - Pregão Eletrônico 034/2022), a proposta da Contratada, e demais documentos apresentados, às disposições das normas regulamentadoras específicas, que independentemente de transcrição fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrariem.

- O produto entregue DEVE obedecer a marca e modelo ofertada e homologada pelo CRF-SP.

- Contatos no Departamento de Tecnologia da Informação: Mhamad Ahmad Mourad - (11) 3067-1871.

==> ATENÇÃO: Informamos que não haverá expediente no período de 21/12/2022 a 03/12/2022, desta forma, a fim de evitar extravios ou devolução, a entrega do produto, presencial ou via transportadora, deverá ocorrer fora do período informado.<==

Previsão de Entrega:

Local de Entrega:

12/01/2023

Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - CEP 05.409-001 - São Paulo/SP.

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.975.075/0001-10

Inscrição Estadual: Isenta

Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP

Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 19/12/2022
Data Impressão: 19/12/2022

Ordem de Compra N°: OC.0071/2022

Departamento de Licitações e Contratos

____/____/____

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: licitacoes@crfsp.org.br para recebimento da cópia do documento.